

DECRETO N° 15623/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Adriana Aparecida Ribeiro Grandi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ADRIANA APARECIDA RIBEIRO GRANDI**, matrícula funcional 17616-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.966.044-0/PR e do CPF/MF n.º 046.981.889-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 01 de agosto de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 12319/2015, que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ADRIANA APARECIDA RIBEIRO GRANDI**.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças